PLANO ESTRATÉGICO 2024 - 2037

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

© TCEES, 2023

T822 Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
Plano estratégico 2023 - 2037 [Recurso eletrônico] / Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. - Vitória: TCEES, 2023.
24 p.
1. Tribunal de Contas - Espírito Santo. 2. Planejamento estratégico. 3. Plano Estratégico 2024-2037. I. Título.
CDD: 341.38509815206

Catalogação pela Biblioteca do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BUSQUE NO **SUMÁRIO**

CORPO DELIBERATIVO **05**
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL **06**
FALA DO PRESIDENTE **08**
APRESENTAÇÃO **09**
VALOR PÚBLICO **11**
PILARES ESTRATÉGICOS **12**
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS **13**
:: Contribuir para a efetividade das políticas públicas 13
:: Garantir a credibilidade das contas públicas e a sustentabilidade fiscal 13
:: Fomentar a integridade, a eficiência e a sustentabilidade nos negócios governamentais 14
:: Induzir a governança, a transparência e a responsabilidade na gestão pública 14
:: Garantir a excelência do sistema de governança do TCE-ES 14
MAPA ESTRATÉGICO **15**
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS **16**
:: Objetivo estratégico 1: Contribuir para a efetividade das políticas públicas 17
:: Objetivo estratégico 2: Garantir a credibilidade das contas e a sustentabilidade fiscal 18
:: Objetivo estratégico 3: Fomentar a integridade, a eficiência e a sustentabilidade nos negócios governamentais 19
:: Objetivo estratégico 4: Induzir a governança, a transparência e a responsabilidade na gestão pública 20
:: Objetivo estratégico 5: Garantir a excelência do sistema de governança do TCE-ES 21
SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO **22**
:: Do processo de Especificação 22
:: Do processo de Revisão 22

CORPO **DELIBERATIVO** 2022 - 2023

Presidente
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Vice-Presidente
Rodrigo Coelho do Carmo

Corregedor
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Ouvidor
Domingos Augusto Taufner

Conselheiros
Sebastião Carlos Ranna de Macedo
Sérgio Manoel Nader Borges
Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

Conselheiros Substitutos
Márcia Jaccoud Freitas
Marco Antônio da Silva
Donato Volkers Moutinho

Ministério Público Especial de Contas

Procurador-Geral
Luís Henrique Anastácio da Silva

Procuradores de Contas
Luciano Vieira
Heron Carlos Gomes de Oliveira

IDENTIDADE
ORGANIZACIONAL

NOSSO PROPÓSITO

Contribuir para a melhoria da gestão pública

NOSSA MISSÃO

Promover o aperfeiçoamento da gestão pública, por meio do controle externo, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas

NOSSA VISÃO

Ser reconhecida como instituição estratégica para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo

NOSSO NEGÓCIO

Controle externo

NOSSOS PRINCÍPIOS

Independência e Harmonia
Exercer a independência com autonomia e imparcialidade, bem como cultivar a harmonia com o diálogo institucional interno e externo, privilegiando a solução consensual de conflitos para o pleno exercício da missão institucional.

Transparência
Comunicar à sociedade os atos, as ações e os resultados de forma ativa, clara, objetiva, tempestiva e acessível.

Responsabilidade Sustentável
Agir para que as dimensões ambiental, econômica e social estejam em equilíbrio, de modo a promover o desenvolvimento sustentável.

Inovação
Promover a contínua inovação com o objetivo de aumentar a eficiência, a eficácia e a qualidade do desempenho organizacional.

Profissionalismo
Manter conhecimentos e habilidades adequados à função, atuando de forma técnica, íntegra, competente, responsável, imparcial, coerente, respeitosa, objetiva e comprometida com a missão institucional.

Valorização das Pessoas
Valorizar as pessoas por meio do reconhecimento, da meritocracia e do desenvolvimento de competências.

FALA DO **PRESIDENTE**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, ao se deparar com uma governança em transformação e uma crescente complexidade da vida moderna que afetam a Administração Pública, enfrentará novos e maiores desafios na aplicação do controle externo nos próximos anos.

O estudo e a definição de estratégias que expressem com clareza e com precisão o modo de agir, além dos resultados que a instituição deseja alcançar, são essenciais para promover um verdadeiro aperfeiçoamento da gestão pública, com a qualidade e a efetividade que o cidadão exige de uma instituição imprescindível para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo.

A jornada dos 66 anos do TCE -ES foi intensa e desafiadora. Especialmente na última década, quando se iniciou uma competente corrida de revezamento entre os dirigentes de nossa instituição. Não houve um mapa de um caminho já trilhado, mas sim estratégias transformadoras, estabelecidas no Plano Estratégico lançado em 2016, que direcionaram o comportamento e o desempenho institucionais.

Assim, realizaram-se três passagens de bastão buscando melhoria do desempenho e de produtividade a cada ciclo estratégico, entregando uma organização pública cada vez mais digital, inovadora e contemporânea.

A nossa fortaleza está na estabilidade da nossa estratégia, que passa pela capacidade de construir consensos, de estruturar as novas ideias e de colocá-las em prática, visando ao aprimoramento do controle. Tornamo-nos um grande ecossistema de pessoas que impactam e que transformam o Espírito Santo. O que nos uniu até aqui é o que nos torna mais fortes para seguirmos adiante. É a transformação de que precisamos para nos inspirar, ainda mais, rumo a um futuro que já começou.

O Plano da Corte guardiã das finanças públicas é chegar aos 80 anos sendo capaz de gerar valor para a sociedade, trabalhando com as estratégias de garantir a credibilidade das contas públicas e a sustentabilidade fiscal; de fomentar a integridade, a eficiência e a sustentabilidade nos negócios governamentais, além de induzir a governança, a transparência e a responsabilidade na gestão pública. Dessa forma, constrói-se a base para o grande objetivo de contribuir para a efetividade das políticas públicas.

Com este Plano, o TCEES irá convergir os esforços de conselheiros e servidores em prol de uma Administração cada vez mais ágil, moderna e cidadã, que busca melhorar a vida das pessoas.

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun
Conselheiro Presidente

NOSSA **APRESENTAÇÃO**

Planejamento estratégico é o processo de elaboração da estratégia de uma organização e a definição de como ela pode ser alcançada. Neste sentido, a instituição reconhece a sua situação atual e faz uma projeção de futuro, isto é, como ela deseja estar daqui a alguns anos.

O último Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito (TCE-ES), que estabeleceu a estratégia e direcionou o comportamento e o desempenho institucionais, teve vigência durante os anos de 2016 a 2020 (Decisão Plenária TC 11/2015).

Ocorre que em decorrência da pandemia (COVID-19), iniciada no ano de 2020, as atividades do Tribunal foram muito impactadas em face das alterações ocorridas nas rotinas, em especial pela necessidade da realização de teletrabalho por membros e servidores do TCE-ES.

As consequências dessa mudança provocaram alterações significativas na forma de exercício do controle externo, afetando o alcance das metas estabelecidas no então Planejamento Estratégico vigente, que tiveram que ser redirecionadas para o atendimento de novas e urgentes situações que surgiram em decorrência da pandemia.

Considerando esta situação, e sabendo da necessidade de continuidade quanto ao estabelecimento de diretrizes institucionais, o TCE-ES decidiu, no ano de 2020, promover a readequação e extensão do Plano Estratégico 2016-2020 para o ano de 2021 (Decisão Plenária nº 19/2020), mantendo a identidade organizacional (missão, visão e valores) e o Mapa Estratégico vigentes, refazendo a Matriz Swot com objetivo de realinhar os indicadores, metas e iniciativas aos objetivos estratégicos previstos naquele plano, com foco no que deveria ser priorizado para 2021.

A opção de readequação da estratégia para apenas o ano de 2021 deu-se em virtude das muitas incertezas sobre a definição das atividades a serem desenvolvidas a médio e longo prazos decorrentes deste cenário de pandemia.

No decorrer do ano de 2021, considerando a necessidade de retomar as atividades para a construção de um novo Plano Estratégico, adequando-as à atual arquitetura organizacional, desenvolvida com o objetivo de contribuir para o alcance da gestão fiscal responsável, para a efetividade das políticas públicas sociais e para a eficiência das aquisições governamentais, teve início um novo ciclo de ações, iniciado com a constituição de comissão responsável pelo projeto (Portaria Normativa Nº 59/2021, alterada pela Portaria Normativa Nº 76/2021).

Várias iniciativas foram realizadas pela comissão, tais como estudos, reuniões, evento de abertura dos trabalhos de construção do novo Plano Estratégico, aplicação de questionários, direcionados ao público interno (membros e servidores) e externo (sociedade), abordando questões acerca da revisão da identidade organizacional do Tribunal e sobre temáticas administrativas e de controle externo que deveriam ser abordadas neste novo ciclo estratégico. Todo este trabalho estava voltado para a elaboração de um documento com vigência para os anos de 2022 a 2027.

No decorrer das discussões, ao realizar o levantamento das conquistas e supera-

ções que o TCEES passou mesmo em um cenário tão complexo e desafiador, percebeu-se a necessidade de pensar estrategicamente a organização para um período maior, com o aproveitamento dos estudos, materiais e da pesquisa interna e externa realizada no ano de 2021. Para tanto nova comissão foi constituída para dar início aos trabalhos (Portaria Normativa Nº 6/2023).

Fundado no ano de 1957, o TCE-ES completará 80 anos em 2037. E esse foi o ponto de partida para a construção do novo plano estratégico de longo prazo, abrangendo o período de 2024 a 2037.

A comissão técnica nomeada para esse objetivo foi responsável pela coordenação, acompanhamento e monitoramento dos trabalhos. No entanto, a sua realização foi efetivada com o apoio dos membros e servidores que participaram ativamente dos grupos ampliado e técnico, criados especificamente para esse importante evento de planejamento no âmbito do TCE-ES.

Para assegurar a coautoria e o comprometimento dos membros e servidores do TCE-ES, a construção do PE 2024 - 2037 foi coletiva, com adoção do modelo participativo de discussão, elaboração e aprovação de todos os elementos presentes neste instrumento, visando atender efetivamente o interesse público, demonstrando o seu valor para a sociedade, de forma a atuar para fazer a diferença na vida dos cidadãos.

O planejamento estratégico é de toda a organização e, por isso, a responsabilidade por ele deve recair sobre todas as pessoas. Os líderes são condutores e articuladores dessa jornada, mas sozinhos não conseguem fazer as mudanças necessárias para atingir a visão de futuro definida pela organização. É necessário trabalho em conjunto, muita colaboração e compartilhamento.

O Plano Estratégico 2024 - 2037 apresenta uma proposta inovadora, que estabelece objetivos e diretrizes para o prazo de 14 anos, com iniciativas que podem ser especificadas e atualizadas a cada gestão. E o sucesso na implementação desse novo instrumento de planejamento se efetivará com a participação de todos servidores e membros do TCE-ES na construção de iniciativas que visem o bem comum e que fortaleçam essa Corte de Contas, para que ela alcance plenamente os objetivos estratégicos propostos ao completar 8 décadas de história.

VALOR PÚBLICO

A elaboração da cadeia de valor constituiu uma importante ferramenta para a realização do processo de planejamento estratégico do TCE-ES. Nela foram identificados os insumos e os principais processos finalísticos e de governança interna necessários à geração de valores públicos.

Entende-se por valor público os produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos (Decreto Federal 9.203/2017).

O TCE-ES reconhece como valores públicos:

- **A efetividade das políticas públicas;**
- **A credibilidade das contas públicas e a sustentabilidade fiscal;**
- **A integridade, a eficiência e a sustentabilidade nos negócios governamentais;**
- **A governança, a transparência e a responsabilidade na gestão pública.**

PILARES ESTRATÉGICOS

Para a melhor entrega dos valores públicos definidos pelo TCE-ES, faz-se necessário garantir pilares estratégicos que representam bases direcionadoras necessárias para o desenvolvimento institucional.

A partir deles são definidas as ferramentas e sistemas que serão utilizados nas atividades, a alocação dos recursos humanos e a definição dos projetos que serão priorizados para a geração dos resultados almejados.

Conheça nossos pilares estratégicos:

- **Políticas públicas;**
- **Contas públicas e sustentabilidade fiscal;**
- **Negócios governamentais;**
- **Gestão pública;**
- **Sistema de governança do TCE-ES.**

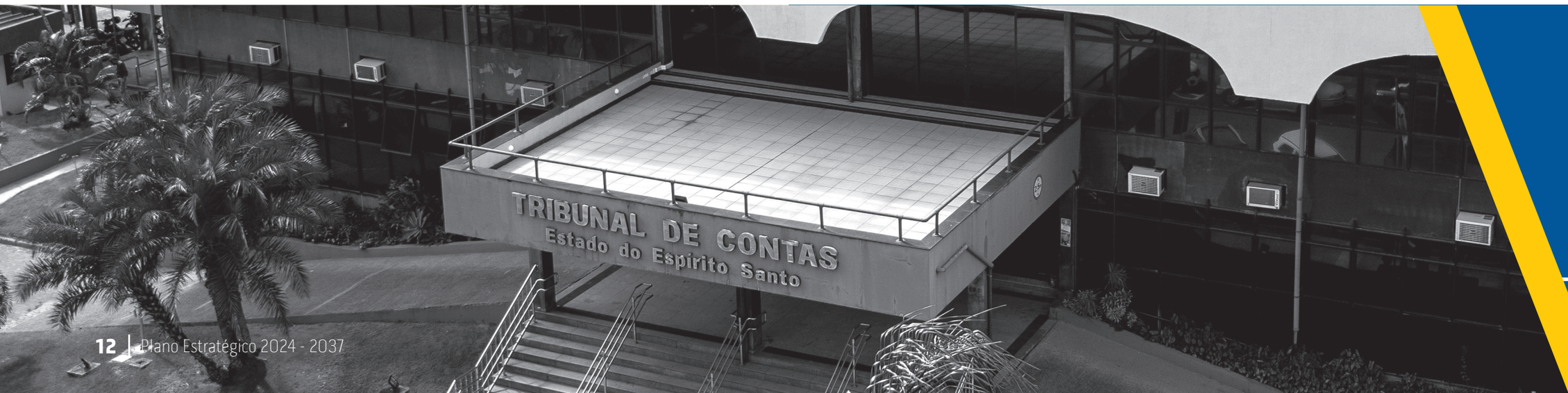

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Em consonância com os pilares estratégicos, a definição dos objetivos estratégicos estabelecidos para cada um deles deve auxiliar no direcionamento dos recursos humanos, tecnológicos, estruturais e instrumentais para que sejam aplicados em ações e produtos que possam conduzir o TCE-ES ao alcance da sua visão de futuro.

Conheça nossos objetivos estratégicos:

1 Contribuir para a efetividade das políticas públicas

O Tribunal de Contas possui competência constitucional para o controle externo da administração pública, inclusive na dimensão operacional, que se refere à verificação do desempenho das políticas públicas. Dessa forma, este objetivo compreende verificar se as políticas públicas estão atingindo os resultados planejados. Além disso, abrange também as dimensões da eficiência, da eficácia, da efetividade, da economicidade, da equidade, da utilidade e da relevância. Na prática, o que se pretende é identificar deficiências, boas práticas e oportunidades de melhoria nas políticas públicas, contribuindo para a resolutividade dos problemas e para a melhoria do bem-estar social.

2 Garantir a credibilidade das contas públicas e a sustentabilidade fiscal

Este objetivo visa exercer a fiscalização contábil, financeira, fiscal, orçamentária e patrimonial do Estado e dos municípios capixabas. Desta forma, o Tribunal de Contas pretende assegurar a transparência e a credibilidade das contas públicas, e fornecer aos cidadãos, investidores, credores e aos membros do Poder Legislativo, de forma independente e objetiva, relatório com opiniões sobre se as informações contidas nas prestações de contas relativamente à gestão dos recursos públicos são confiáveis, cumprindo padrões de fidedig-

nidade e relevância para serem úteis aos usuários.

Ademais, pretende-se preservar no Estado do Espírito Santo a cultura da sustentabilidade fiscal dos entes fiscalizados, promovendo o acompanhamento em tempo real de suas metas e indicadores, além de incentivar os entes a utilizarem as análises de tendências e riscos fiscais que possam vir a afetar o equilíbrio das contas públicas, no curto, médio e longo prazo.

3 Fomentar a integridade, a eficiência e a sustentabilidade nos negócios governamentais

Este objetivo vai além da tradicional análise de conformidade dos negócios governamentais, incitando, por meio de ações de controle externo tempestivas e concomitantes, três aspectos essenciais. A integridade, que abarca o termo *compliance*, de forma a garantir a legalidade, ética e segurança destes negócios. A eficiência remete ao desempenho e à tempestividade, realizando o negócio com maior rendimento e menor custo envolvido, de forma a incentivar soluções inovadoras. Por fim, somados a estes aspectos, a sustentabilidade traz a preocupação em fomentar a manutenção, conservação e efetividade desses negócios para as futuras gerações, apresentando-se a melhor solução para o desenvolvimento ecológico, econômico e socialmente sustentável.

4 Induzir a governança, a transparência e a responsabilidade na gestão pública

Este objetivo refere-se à promoção e aplicação de princípios fundamentais de boa governança, como transparência, responsabilidade e prestação de contas na gestão pública. Isso envolve garantir que as organizações públicas, inclusive o TCE-ES, sejam transparentes em suas operações e decisões, que sejam responsáveis pelos seus atos e que haja mecanismos eficazes de controle e supervisão para assegurar a integridade da gestão pública.

O TCE-ES deve buscar esse objetivo para melhorar a qualidade e eficiência dos serviços públicos, fortalecer a confiança pública nas instituições governamentais, prevenir e reduzir a corrupção, e garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficaz e eficiente.

5 Garantir a excelência do sistema de governança do TCE-ES

A adoção de boas práticas de governança nas instituições públicas indica a capacidade que elas possuem em oferecer respostas à sociedade de forma confiável, tempestiva, íntegra, responsável e transparente.

A governança pública é responsável pelo direcionamento, avaliação e monitoramento da estratégia, tendo como pilar a salvaguarda dos interesses da sociedade. Para implementação da estratégia estabelecida, a gestão é a responsável por planejar, executar e controlar processos organizacionais, a fim de que os objetivos estabelecidos estrategicamente sejam cumpridos.

Por ser um órgão de controle, o TCE-ES tem como responsabilidade zelar pela qualidade do gasto público. Com um sistema de governança atuante é possível aumentar a eficiência e a qualidade das nossas ações, de forma a servir de modelo para as demais organizações públicas; e fortalecer ainda mais a instituição, obtendo o reconhecimento como confiável e sendo respeitada pelas partes interessadas.

MAPA ESTRATÉGICO

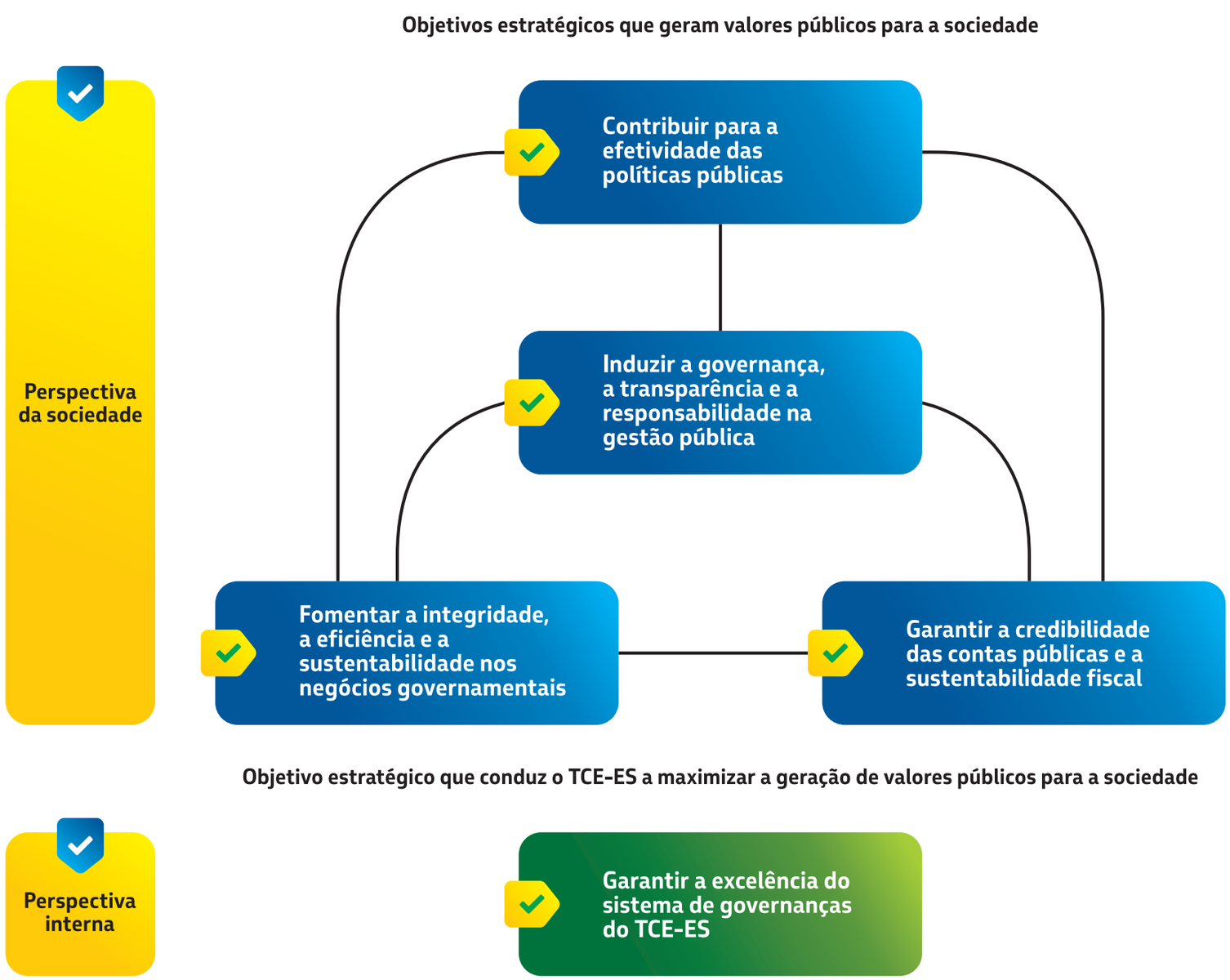

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Tendo como base os objetivos estratégicos, algumas diretrizes foram traçadas durante o processo de elaboração deste Plano, no entanto, a cada gestão, o Presidente do TCE-ES definirá, com base em critérios de relevância, materialidade e oportunidade, as principais diretrizes estratégicas necessárias ao atingimento dos objetivos estratégicos estabelecidos.

1 OBJETIVO ESTRATÉGICO

Contribuir para a efetividade das políticas públicas

Diretrizes que o TCE-ES pode seguir para alcançar este objetivo:

- Promover ações para que o Estado alcance o melhor IDH do Brasil;
- Promover melhoria na governança e nos processos de formulação das políticas públicas, englobando as temáticas previstas em planos de ação global (ex. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS);
- Promover ações para que os municípios e o Estado avaliem as políticas públicas, inclusive com divulgação dos resultados alcançados e com reflexo nas peças de planejamento orçamentário;
- Contribuir para a melhoria e transparência nos resultados dos indicadores das políticas públicas;
- Incitar o poder público para que os municípios alcancem a universalização do saneamento básico.

2 OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir a credibilidade das contas e a sustentabilidade fiscal

Diretrizes que o TCE-ES pode seguir para alcançar este objetivo:

- Aumentar o quantitativo de contas de chefes de Poder Executivo (governador e prefeitos) certificadas com asseguração razoável e com asseguração limitada;
- Certificar o ativo garantidor e o passivo atuarial do Estado e dos municípios com regimes próprios de previdência social, com asseguração razoável;
- Certificar os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- Assegurar o cumprimento das normas chave da Constituição Federal e de responsabilidade fiscal das entidades e órgãos jurisdicionados;
- Garantir a sustentabilidade da despesa com pessoal no Estado e nos municípios;
- Preservar a cultura da responsabilidade fiscal estabelecido no Estado do Espírito Santo;
- Garantir a sustentabilidade previdenciária dos municípios que possuem Regime Próprio de Previdência;
- Promover a cultura da pontualidade no repasse de contribuições, parcelamentos, insuficiência financeira e aportes atuariais;
- Promover a cultura do planejamento governamental dos municípios, efetivando os instrumentos de planejamento governamental estabelecidos na Constituição Federal;
- Fortalecer o Parecer Prévio no meio legislativo e na sociedade;
- Transformar os controles anuais em pontos de controles mensais das informações orçamentárias, financeiras, fiscais e patrimoniais dos entes públicos;
- Assegurar que os sistemas integrados de administração financeira e controle utilizados pelos jurisdicionados atendem a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo governo federal;
- Fomentar a efetiva implementação das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público;
- Promover a cultura da qualidade da informação contábil dos entes públicos capixabas;
- Garantir o pleno funcionamento dos sistemas de controle internos, da gestão patrimonial e da administração tributária nos jurisdicionados;
- Profissionalizar as estruturas finalísticas de planejamento, contabilidade, controle interno, procuradoria, engenharia, gestão de recursos humanos, patrimônio e a gestão financeira e fiscal baseada em gerenciamento de riscos nos jurisdicionados.

3 OBJETIVO ESTRATÉGICO

Fomentar a integridade, a eficiência e a sustentabilidade nos negócios governamentais

Diretrizes que o TCE-ES pode seguir para alcançar este objetivo:

- Promover ações para a retomada das obras paralisadas no Estado;
- Promover o incremento de modelos de negócios que potencializem a qualidade e a eficiência dos serviços públicos;
- Provocar o aumento do investimento em infraestrutura e em soluções inovadoras e sustentáveis;
- Estimular a instituição de programas de integridade e de governança nos municípios com mais de 100 mil habitantes;
- Promover ações para que os municípios adotem boas práticas de governança e gestão de contratações;
- Desenvolver métodos de fiscalização das Organizações Sociais;
- Garantir o incremento da avaliação prévia de editais de forma geral (de concessões, PPP, privatizações e obras relevantes).

4 OBJETIVO ESTRATÉGICO

Induzir a governança, a transparência e a responsabilidade na gestão pública

Diretrizes que o TCE-ES pode seguir para alcançar este objetivo:

- Ampliar o percentual de organizações públicas que possuam boas práticas de transparência ativa e passiva;
- Fomentar a cultura da gestão da ética no serviço público;
- Fomentar que setores estratégicos de gestão, governança e *compliance* sejam devidamente estruturados e ocupados com servidores pertencentes ao quadro permanente;
- Profissionalizar a atuação dos agentes públicos;
- Assegurar que os gestores dos regimes próprios de previdência social, assim como os ocupantes dos órgãos de deliberação coletiva, sejam capacitados e certificados;
- Assegurar que as organizações públicas publiquem relatórios financeiros anuais detalhados e compreensíveis ao público;
- Garantir que as organizações públicas tenham um canal eficaz de denúncia de irregularidades;
- Fomentar a realização de auditorias internas nas organizações públicas;
- Estimular a implantação de um sistema de gestão de riscos nas organizações públicas e garantir que seja seguido corretamente;
- Assegurar um canal de informação onde o cidadão possa ter acesso ao conhecimento da aplicação dos tributos;
- Estimular o controle social;
- Assegurar que as organizações públicas tenham planos estratégicos e operacionais claros e transparentes que sejam revisados e atualizados periodicamente;
- Construir uma cultura de integridade e transparência na gestão pública do Espírito Santo, medida por um índice de confiança pública que seja um dos mais altos do Brasil;
- Implementar um programa de *compliance* robusto nas organizações públicas e mecanismos eficazes de denúncia e investigação de irregularidades;
- Garantir o envio integral dos atos de pessoal pelos jurisdicionados e registro tempestivo pelo tribunal de contas;
- Fomentar o processo de inovação dos jurisdicionados.

5 OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir a excelência do sistema de governança do TCE-ES

Diretrizes que o TCE-ES pode seguir para alcançar este objetivo:

- Garantir que os processos de controle externo sejam julgados/apreciados dentro do prazo estabelecido em Resolução do TCE-ES;
- Assegurar a aderência do TCE-ES a instrumentos de excelência que referenciem o desempenho, a transparência, a governança e a gestão;
- Impulsionar para que as atividades e atos do TCE-ES sejam mais conhecidos pela sociedade e reconhecido como instituição essencial para o desenvolvimento do Espírito Santo;
- Garantir que as ações sejam planejadas levando em consideração os recursos humanos disponíveis para efetivamente implementá-las;
- Consolidar relacionamentos com as partes interessadas com vistas a identificar as melhores oportunidades e parcerias organizacionais;
- Fortalecer o comprometimento dos membros e servidores do TCE-ES com a responsabilidade ética e com a integridade institucional;
- Buscar soluções consensuais de conflitos, no que couber;
- Potencializar o desempenho dos membros e servidores para que executem suas atribuições de forma segura e preparada;
- Garantir o equilíbrio fiscal e financeiro do TCE-ES;
- Fortalecer a estrutura de gestão por competência, gestão de carreira e de reposição periódica de servidores;
- Promover o uso das melhores soluções de tecnologia da informação;
- Promover a profissionalização dos agentes públicos atuantes nas diferentes áreas do TCE-ES, fomentando habilidades comportamentais inovadoras, tais como: conhecimento em tecnologia, pensamento analítico, habilidades para resolução de problemas, adaptabilidade e aprendizado contínuo, dentre outros;
- Promover a cultura organizacional no TCE-ES, a saúde e a qualidade de vida dos servidores;
- Garantir a integridade dos dados e a disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação;
- Promover o aprimoramento continuado dos mecanismos de governança e gestão das contratações, considerando as melhores práticas nacionais e internacionais;
- Implementar políticas que orientem à inclusão de critérios de sustentabilidade e de estímulo à inovação tecnológica nas contratações do TCE-ES;
- Assegurar que a estrutura organizacional atenda os pilares estratégicos vigentes;
- Garantir instalações físicas e ambientais do TCE-ES adequadas à dinâmica das necessidades institucionais;
- Garantir recursos orçamentários e financeiros necessários a manutenção e aprimoramento dos serviços prestados pelo TCE-ES;
- Assegurar o uso das melhores práticas de contabilidade aplicadas ao setor público.

SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

O presente Plano Estratégico delineia os impactos que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo pretende gerar na sociedade capixaba. Este é um olhar para o futuro, com uma abrangência de 14 anos. Para alcançar essa visão, este Plano Estratégico define a cadeia de valor, os pilares estratégicos e os objetivos a serem perseguidos. Cada objetivo estratégico também é acompanhado por uma lista de possíveis diretrizes estratégicas que o TCE-ES pode adotar para atingir esses objetivos.

Do processo de Especificação

O presidente apresentará ao Conselho Superior de Administração, o Plano Bienal contendo as diretrizes, iniciativas e respectivos indicadores, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos neste Plano Estratégico, tendo como referência os critérios de relevância, risco, materialidade e oportunidade.

Compete ao Conselho Superior de Administração aprovar o Plano Bienal até o final do mês subsequente ao seu recebimento.

Do processo de Revisão

As iniciativas estratégicas poderão ser revistas, substituídas ou complementadas, por iniciativa do Presidente, seguindo o mesmo procedimento de aprovação pelo Conselho Superior de Administração.

Os conselheiros poderão propor ao Conselho Superior de Administração a revisão do Plano Estratégico, para atualizá-lo em conformidade com os compromissos assumidos nos Encontros Nacionais dos Tribunais de Contas. Além disso, essa revisão poderá ser solicitada, diante de uma justificada alteração da situação que evidencie a necessidade de atualização.

PLANO ESTRATÉGICO 2024 - 2037

COMISSÃO TÉCNICA

(PORTARIA NORMATIVA Nº 6/2023)

Fábio Vargas Souza
Fatima Cristina Araujo Mavigno
Karina Ramos Travaglia
Leonardo Dadalto
Natalia Devens Costa

FACILITADOR EXTERNO

Vinicius Zacarias Madela

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Rodrigo Ferreira Sant'Ana
Secretário de Comunicação

Clarissa Scardua Dutra
Coordenação de Publicidade

Mariana Natalli Montenegro Venturin
Coordenação de Jornalismo

Sergio Vitor Simas Rangel
Coordenação de Audiovisual e Fotografia

Bruno de Sá Campos
Projeto Gráfico, Diagramação e Capa

OUVIDORIA

Sala da Ouvidoria, 1º andar, do TCE-ES
Tel.: +55 27 3334-7633
E-mail: ouvidoria@tcees.tc.br
Segunda a Sexta: 12:00 às 19:00 horas

TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua José Alexandre Buaiz, 157
Enseada do Suá, Vitória - ES | 29050-913
+55 27 3334-7600
www.tcees.tc.br
www.tce.es.gov.br | @tceespiritosanto